TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.743, de 22 de dezembro de 1989.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os festejos alusivos aos dias 25 de dezembro (NATAL) e 1º de Janeiro (ANO NOVO) caem numa segunda-feira,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO o primeiro expediente dos dias 26 de dezembro do corrente e 2 de janeiro de 1990, das 8:00 às 11:00 horas, reiniciando o segundo expediente a partir das 12:00 horas das citadas datas, nas repartições públicas municipais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 22 de dezembro de 1.989.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretoria da Secretaria-